

**PROJETO DE LEI Nº 64/2020**

**SÚMULA:** ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1744 DE 24 DE MAIO DE 2004 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA SANTA MARIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA DELURDES, CAMPO LARGO, PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Art. 1º da Lei Municipal nº 1744 de 24 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **Rua Santa Mariana**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (648903,28 E) e (7183262,04 N) e finda nas coordenadas (UTM 651740,26 E) e (7180163,26 N), localizada no bairro Vila Delurdes, município de Campo Largo, Paraná.”

**Art. 2º** Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.

  
**Márcio Ângelo Beraldo**  
Vereador

1620/2020  
27/07/2020  
(69)